



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 15, DE 24 DE MAIO DE 2022

Altera a composição do Colegiado do
Curso
de Ciências Contábeis

O Diretor em exercício do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA GV, o Professor Anderson de Oliveira Reis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas disposições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO as deliberações do departamento de Ciências Contábeis;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.900250/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º Realizar alterações no quadro dos membros do Colegiado do curso de Ciências Contábeis do ICSA- GV, após o afastamento da professora Raquel Berger Deorce para o Doutorado, conforme consta em Ata no SEI/UFJF 06133229;

Art. 2º Designar a professora Marinette Santana Fraga, Siape: 1857685 como membro substituta da professora Raquel Berger Deorce, Siape: 2002336 e;

Art3º Designar o professor João Paulo Louzano, Siape : 1328894 como membro Suplente do professor Bruno Franco Alves, Siape: 2035976.

REPRESENTAÇÃO DOCENTE	SIAPE	MEMBRO	SUPLENTE
Schirley Maria Policário	2002328	Membro Nato	Coordenação de curso
Adriano Freitas de Azevedo	1885689	Suplente	Vice-Coordenação do curso
Marinette Santana Fraga	1857685	Eleita	Sem suplente

Bruno Franco Alves	2035976	Eleito	João Paulo Louzano-Siape: 1328894
Anderson de Oliveira Reis	2253744	Eleito	Sem Suplente
Alciélis de Paula Neto	2024542	Titular externo-Administração	Sem Suplente
Marcílio Zanelli Pereira	2025548	Titular externo-Economia	Sem Suplente
REPRESENTAÇÃO DISCENTE	MATRÍCULA	MEMBRO	SUPLENTE
Wysla Rocha Silva	201802027GV	Representante discente	Sem Suplente
Júlia Izabel Barbosa Silva	201902007GV	Representante discente	Sem Suplente

Art 4 ° Fica revogada a portaria SEI nº 14 de 24 de maio de 2022 e demais dispositivos em contrário;

Art. 5° Essa Portaria entra em vigor na data sua publicação.

ANDERSON DE OLIVEIRA REIS

DIRETOR EM EXERCÍCIO - ICOSA- GV



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor (a)**, em 24/05/2022, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0799876** e o código CRC **0B3967E1**.